



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

Xaxim, 14 de janeiro de 2026.

| OBJETIVO |
|----------------------------------|
| Abertura de processo Licitatório |

| INFORMAÇÃO RECURSO PRÓPRIO / VINCULADOS | |
|--|----------------|
| Recurso próprio | R\$ 444.110,57 |
| Valor Total | R\$ 444.110,57 |

| | ELEMENTOS | OBRIGATÓRIO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------------|---|--------------------------|--|--------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|------|-----------|-------------|----|--|----------------|--|
| 1. | <p>DEFINIÇÃO DO OBJETO. NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.</p> <table border="1"><tbody><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis;</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Locação de bens (inclusive programas de computador);</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Fornecimento de bens</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Prestação de serviços;</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>Execução de obra ou reforma</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Aquisição de bens</td></tr></tbody></table> <p>DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO.</p> <p>DECLARAÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEIM MÁRIO FERRAZZO</p> <p>OS QUANTITATIVOS SEGUEM EM ANEXO:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Execução de obra, Reforma e ampliação do CEIM Mário Ferrazzo</td><td>R\$ 444.110,57</td></tr></tbody></table> | <input type="checkbox"/> | Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis; | <input type="checkbox"/> | Locação de bens (inclusive programas de computador); | <input type="checkbox"/> | Fornecimento de bens | <input type="checkbox"/> | Prestação de serviços; | <input checked="" type="checkbox"/> | Execução de obra ou reforma | <input type="checkbox"/> | Aquisição de bens | ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL | 01 | Execução de obra, Reforma e ampliação do CEIM Mário Ferrazzo | R\$ 444.110,57 | <p>SIM Art. 6º, XXIII "a"</p> |
| <input type="checkbox"/> | Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis; | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Locação de bens (inclusive programas de computador); | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Fornecimento de bens | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Prestação de serviços; | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Execução de obra ou reforma | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Aquisição de bens | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | Execução de obra, Reforma e ampliação do CEIM Mário Ferrazzo | R\$ 444.110,57 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



| | | |
|------------------|---|---|
| | <p>Em anexo projeto de engenharia.</p> <p>Valor Global: R\$ 444.110,57</p> <p>Prazo de vigência do contrato: 12 meses</p> | |
| <p>2.</p> | <p>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.</p> <p>CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.</p> <p>A reforma e ampliação do CEIM Mario Ferrazzo são necessárias para adequar a infraestrutura às normas técnicas, de segurança, acessibilidade e às exigências pedagógicas vigentes. A edificação existente apresenta limitações físicas decorrentes do tempo de uso, impactando a funcionalidade e o conforto dos ambientes.</p> <p>A ampliação contempla a implantação de uma nova sala, a adequação da rampa de acesso, bem como a reorganização e melhoria do refeitório e da cozinha. Essas intervenções possibilitarão a ampliação da capacidade de atendimento, a melhoria dos fluxos internos e a oferta de um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, em conformidade com a legislação aplicável.</p> | <p>SIM</p> <p>Art. 40º, § 1º, I</p> |
| <p>3.</p> | <p>FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.</p> <p>A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar da secretaria de educação.</p> | <p>SIM</p> <p>Art. 6º, XXIII “b”</p> |
| <p>4.</p> | <p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.</p> <p>A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando à realização de obra para a Reforma e ampliação CEIM Mário Ferrazzo, conforme projeto executivo; por meio de licitação na modalidade</p> | <p>SIM</p> <p>Art. 6º, XXIII “c”</p> |



| | | |
|----|--|--|
| | Concorrência Eletrônica , a ser executada em regime de Empreitada Global , conforme requisitos e diretrizes estabelecidos no ETP e no TR. | |
| 5. | <p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:</p> <p>A Empresa seja especializada no ramo de construção civil e que atenda às necessidades e exigências propostas e apontadas no termo de referência;</p> <p>A empresa possa realizar a entrega dentro do prazo previsto e atendendo a todas as especificações técnicas;</p> <p>A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.</p> <p>Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:</p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <p>a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.</p> <p>a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.</p> <p>b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.</p> <p>c) Declaração de não Parentesco.</p> <p>Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.</p> <p>Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</p> <p>f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.</p> <p>Habilitação Fiscal:</p> <p>a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;</p> <p>b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos</p> | <p>SIM Art. 6º, XXIII “d”</p> |



Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) Acervo Técnico fornecido pelo órgão regulador competente no qual a empresa esteja registrada, por meio da devida Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove a execução de serviços compatíveis ou de maior complexidade, contemplando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de cada item exigido, sendo: estrutura de concreto armado (35,82 m²) e reforma (144,40m²).

c) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico, ou

d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

e) Declaração que se obriga a apresentar o CNO da RFB no início da obra, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o



Termo de Recebimento da Obra Definitivo à apresentação deste documento.

Subcontratação

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o CONTRATADO poderá subcontratar as seguintes partes do objeto, até o limite indicado de 5,02%:

- Esquadrias (4,28%)
- Climatização (0,74%)

Para que a subcontratação seja efetivada, o CONTRATADO deverá apresentar ao Município, antes do início da execução pelo provável subcontratado:

Documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório (art. 122, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Declaração que a subcontratação não incorre na vedação do art. 122, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Sendo apresentados os documentos, o Município avaliará os documentos e decidirá formalmente pela possibilidade de o indicado executar os serviços previstos.

A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

O pagamento pelos serviços subcontratados deverá ser realizado



| | | |
|-----|---|--|
| | exclusivamente à contratada, a quem compete repassar os valores devidos às subcontratadas. | |
| 6. | <p>MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.</p> <p>Deverá ser executado conforme especificações do projeto e memorial descritivo obedecendo às normas da ABNT. A empresa deverá iniciar os serviços após emissão de ordem de serviço.</p> | <p>SIM Art. 6º, XXIII “e”</p> |
| 7. | <p>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.</p> <p>A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento de metas do cronograma físico-financeiro, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários.</p> <p>O pagamento será efetuado conforme o cronograma físico-financeiro, em 06 (seis) parcelas, as quais somente serão liberadas após a apresentação, pela contratada, da respectiva solicitação de medição e a comprovação da conclusão integral (100%) dos itens previstos para cada etapa.</p> | <p>SIM Art. 6º, XXIII “g”</p> |
| 8. | <p>FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.</p> <p>A contratação será efetuada Através de processo licitatório-Modelo concorrência por menor preço global.</p> | <p>SIM Art. 6º, XXIII “h”</p> |
| 9. | <p>ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.</p> <p>O valor da contratação foi cotado através de projeto técnico da engenharia, seguindo tabelas referenciais, com preço máximo de R\$ 444.110,57 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e dez reais com cinquenta e sete centavos).</p> | <p>SIM Art. 6º, XXIII “i”</p> |
| 10. | <p>INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS</p> | <p>SIM Art. 40º, §</p> |



| | | |
|-----|---|---|
| | <p>REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, <u>QUANDO FOR O CASO.</u></p> <p>Após termo de referimento provisório e definitivo.</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Rua Rui Barbosa, 347, Centro Prefeitura Municipal - Xaxim.</p> <p>ÓRGÃO/AGENTE INCUMBIDO DE EMITIR RECIBO DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Infraestrutura.</p> <p>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 6 meses.</p> <p>PRAZO PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Após Conclusão dos serviços.</p> <p>PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO: 90 dias após Conclusão dos serviços.</p> | 1º, II |
| 11. | <p>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO.</u></p> <p>Conforme legislação.</p> | SIM Art. 40º, § 1º, III c/c § 4º |
| 12. | <p>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO ENTIDADE.</p> <p>O Município de Xaxim conta com servidores com conhecimento em diversas áreas com capacidade técnica para fiscalizar e gerir o contrato e equipe administrativa, engenheiro, arquiteto e urbanista buscando verificar se os produtos e serviços atendem as especificações previstas em projeto e memorial descritivo.</p> | |

| | | |
|------------------------------|-----------------------------|---|
| 13. | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Dotação | Fonte | Projeto Atividade |
| 44 | 1.500.1001 - 1.550 - 1.540 | 1.003 - Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamenta |
| 46 | 1.500.1001 - 1.550 - 1.540 | 1.004 - Ampliação da Rede Física Infantil - Creche |
| 48 | 1.500.1001 - 1.550 - 1.540 | 1.004 - Ampliação da Rede Física Infantil - Pré escola |
| 54 | 1.500.1001 - 1.550 - 1.540 | 2.041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental |
| | Data | 14/01/2026 |
| Assinatura - Juliano Sorgato | | |



| | |
|--------------------|--|
| 14. | FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO |
| Servidor: | Ályssa Luiza Zanluchi Roman |
| Cargo: | Arquiteta e urbanista |
| Lotação: | Secretaria Municipal de Infraestrutura |
| Data: | 14/01/2026 |
| Assinatura: | |

| | |
|--------------------|----------------------------------|
| 15. | GESTÃO DO CONTRATO |
| Servidor: | Gildomar Michelin |
| Cargo: | Secretário de Educação |
| Lotação: | Secretaria Municipal de Educação |
| Data: | 14/01/2026 |
| Assinatura: | |

EM ANEXO:

- Estudo técnico preliminar
- Projeto arquitetônico
- Projeto estrutural
- Projeto elétrico
- Projeto hidrossanitário
- Projeto preventivo contra incêndio
- BDI
- Composições
- Cronograma
- Memorial Descritivo
- Planilha Orçamentária
- RRT projetos